



**CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI**

INDICAÇÃO Nº 006/2017

DE AUTORIA DO VEREADOR **GILVÃ GERSON HOFFMANN** COM O APOIO DOS
DEMAIS EDÍIS SOLICITA À MESA, DEPOIS
DE OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO
DESTA EGRÊGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA
ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL
JAIR KLASNER.

REIVINDICAMOS: junto ao prefeito Municipal de Cotriguaçu, que tome
medidas cabíveis para a implementação de ponto eletrônico nas repartições
públicas municipais.

JUSTIFICATIVA: Justifico minha indicação do ponto eletrônico ou o
controle eletrônico biométrico para funcionalismo, como forma de
controlar a frequência no trabalho. A indicação tem muito apelo popular e
vai resolver muita coisa, valorizando o bom e assíduo profissional que
dignifica o salário pago pelo povo.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da
presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo
pronto atendimento, por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2017.

GILVÃ GERSON HOFFMANN
Vereador